

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SANDOVALINA
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	455,39 Km ²
População	4.405 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SANDOVALINA
Número CNES	6724329
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44872778000166
Endereço	RUA ANTONIO SOARES PAIVA 1268
Email	ubsauade@sandovalina.sp.gov.br
Telefone	(18)32771105

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANCISCO MENDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
E-mail secretário(a)	smssandova@gmail.com
Telefone secretário(a)	1832771105

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1996
CNPJ	12.447.409/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4201	35,15
ANHUMAS	320.926	4172	13,00
CAIABU	251.949	4195	16,65
EMILIANÓPOLIS	223.311	3238	14,50

ESTRELA DO NORTE	263.273	2774	10,54
INDIANA	127.597	4873	38,19
MARTINÓPOLIS	1253.158	26791	21,38
NARANDIBA	358.139	4950	13,82
PIRAPOZINHO	480.795	27974	58,18
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	12943	17,17
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	231953	412,65
REGENTE FEIJÓ	265.087	20523	77,42
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2222	11,28
SANDOVALINA	455.393	4405	9,67
SANTO ANASTÁCIO	552.546	20855	37,74
SANTO EXPEDITO	93.913	3159	33,64
TACIBA	608.31	6371	10,47
TARABAI	197.221	7609	38,58
ÁLVARES MACHADO	346.283	25078	72,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	AVENIDA PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8	
	Governo	5	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O Município não possui Plano de carreira, Cargos e Salários (PCCS).

O Município não possui Comissão de Elaboração do Plano de carreira, Cargos e Salários (PCCS)

O município não está organizado em regiões intermunicipais

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório é um instrumento de gestão do SUS e tem por finalidade, explicar as ações, bem como avaliar o cumprimento dos objetivos e metas propostas no Plano Municipal de Saúde de Sandovalina para o exercício de 2019. Regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme dispõe o Art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

- INTRODUÇÃO

(RAG FINAL)

O presente relatório é um instrumento de gestão do SUS e tem por finalidade, explicar as ações, bem como avaliar o cumprimento dos objetivos e metas propostas no Plano Municipal de Saúde de Sandovalina para o exercício de 2019. Regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme dispõe o Art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

O detalhamento das ações ora descritas, visa à adoção de uma postura analítica, não só na vertente quantitativa, mas também qualitativa, com intuito de promover um atendimento eficaz para a população de Sandovalina.

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

III - a análise da execução orçamentária; eII - as metas da PAS previstas e executadas;

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

O conteúdo explicitado no presente relatório, contempla também a abrangência dos Recursos Financeiros e suas respectivas aplicações e os resultados obtidos. Conforme disposto no § 1º do Artigo 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	169	161	330
5 a 9 anos	175	155	330
10 a 14 anos	165	135	300
15 a 19 anos	163	119	282
20 a 29 anos	360	308	668
30 a 39 anos	311	315	626
40 a 49 anos	319	318	637
50 a 59 anos	291	261	552
60 a 69 anos	185	185	370
70 a 79 anos	119	85	204
80 anos e mais	55	51	106
Total	2312	2093	4405

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SANDOVALINA	44	47	56

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/02/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	72	39	33	33	27
II. Neoplasias (tumores)	31	39	46	48	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	-	6	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	2	8	8	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	32	18	30	36	33
VI. Doenças do sistema nervoso	9	4	8	5	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	26	18	17	31
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	59	45	44	46
X. Doenças do aparelho respiratório	16	19	30	20	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	28	31	37	52	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	9	9	6	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	9	3	5	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	39	46	38	54
XV. Gravidez parto e puerpério	29	36	29	25	32
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	9	4	7	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	4	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	5	13	4	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	27	27	29	28

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	8	2	11	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	356	384	399	389	445

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	4
II. Neoplasias (tumores)	3	2	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	5	14
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	23	20	43

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 01/02/2023.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo os quadros e figuras acima, o município conta com uma população estimada pelo IBGE (2021) de 4.405 habitantes em 2015 (Estimativa Populacional, Fonte SEADE). Pelo Senso oficial temos um total de 3.645 habitantes (IBGE/2022). O município tem apresentado crescimento demográfico nas últimas décadas. Este desempenho se deve aos fluxos migratórios atraídos pelo dinamismo **econômico do município em torno da implantação de Usina Sucro-alcooleira.**

A **população com menos de 01 ano** começa a apresentar uma diminuição, devido principalmente à diminuição do coeficiente de natalidade, onde no ano de 2015 foi registrado o nascimento de 61 crianças; em 2016, 49 nascimentos; em 2017, 53 nascimentos; o ano de 2018 com 43 nascimentos de crianças, mesmo número de nascidos em 2019, no ano de 2020, foram registrados 56 nascimentos de crianças, em 2021, 46; em 2022, 47; em 2023 o total de 37 nascidos vivos, segundo dados obtidos do SINASC municipal. **No ano de 2025, houve registro de 39 nascidos vivos.**

No ápice da pirâmide está à população **com mais de 60 anos**, que por sua vez começa a apresentar uma maior expectativa de vida. Crescimento este caracterizado por dois determinantes básicos, que é a queda da taxa de mortalidade e a redução na taxa de fecundidade desde 1960. O que demonstra a necessidade de investir em políticas que estimulem aos jovens iniciarem sua vida profissional mais cedo e preparar a sociedade para inserir esta população de idosos no cotidiano das atividades de acordo com suas limitações.

MORBIDADE

Quanto à principal causa de internação, aparece, em 1º lugar por **problemas digestivos**. Este é um dado alarmante, pois, por dois anos consecutivos, 2015 e 2016, essa causa subiu de 3ª para 1ª posição, quando comparados aos dados do ano de 2014. Em 2019, contudo, as internações para essas causas estavam em 4ª lugar e no ano de 2020 ocupou a 7ª posição. Em 2021, 2022 e 2023 não estava entre as quatro maiores causas. Já em 2024, aparece em 1º lugar. Doenças do **aparelho geniturinário**, como segunda causa, assim como no ano de 2022 foi a segunda maior causa de internação. Em relação à **neoplasias**, é um dado que chama atenção pois essa causa de morbidade nunca teve classificação importante para o município. No ano de 2022 essa já foi a principal causa de internação do município, o que aponta para um aumento considerável do número de casos de neoplasias no município, dado que se repete em 2023 e 2024.

MORTALIDADE:

Os dados sobre mortalidade apontam em **1º lugar, óbitos para as seguintes causas: neoplasias; doenças do aparelho circulatório e doenças do aparelho respiratório** (2025). O que chama atenção é que o município nunca teve como principal causa óbitos por neoplasias, no ano de 2021, essa foi a 3ª principal causa de morte o município. Esse dado é alarmante pois analisando os dados de morbidade essa também é principal causa de internação do município no ano de 2022, 2023 e 2024. E em 2025, aparece como segunda maior causa de internação.

Em relação às causas de mortalidade que ocupam o **1º lugar - doenças do aparelho circulatório**, são dados que coincidem com a maioria dos municípios do Brasil e também são consideradas umas das maiores causas de morbidade. Este indicador, na realidade foge ao nosso controle, pois a classificação da causa é realizada nos hospitais. As ações são sempre intensificadas na atenção básica, para acompanhamento dos grupos cuja morbidade classifica-se nesse capítulo, porém, depende da adesão completa dos pacientes às ações.

O município tem oferecido os serviços adequados ao tratamento eficaz através do acompanhamento dos grupos de hipertensos e diabéticos: ações também como: 1- garantia para realização de consultas e exames especializados; 2- incentivo à mudança de hábitos alimentares e à prática de atividades físicas, no intuito de buscar o tratamento adequado bem como promover e prevenir doenças. No entanto, este é um trabalho árduo e de longo prazo e que depende também de completa adesão do paciente ao seu próprio tratamento. As ações foram intensificadas no ano de 2021 justamente para conscientizar e atrair o público e garantir a redução das taxas bem como o cumprimento das metas pactuadas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	16.538
Atendimento Individual	37.890
Procedimento	52.353
Atendimento Odontológico	1.582

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 02/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O acompanhamento da produção para monitoramento do cumprimento do Plano de Saúde se dá através da análise dos indicadores de saúde, os quais são analisados periodicamente pela Equipe de Saúde dando ciência ao Conselho Municipal. A produção é realizada por toda equipe de atenção Básica com apoio gerencial dos sistemas de informação: E-SUS, SIM/SINASC, SINAN, SISCOLO, SISMAMA, SISAGUA, SIDAEDES, SIA, VERSIA, BPA, FPO, SCNES, SI-PNI, SISTEMA FARMÁCIA.

A produção ambulatorial é realizada através de utilização do Sistema E-SUS (PEC) bem como através de envio via transmissor das informações BPA-I, e BPA-C.

Dados de produção do 3º Quadrimestre de 2025:

• Produção Atenção Básica

Tipo de Procedimento	2024	2025
Atendimento Individual	3.659	4.104
1- Consultas Médicas Atenção Básica	2.312	2.291
2- Consultas enfermagem na Atenção Básica	635	955
3- Consultas de Profissionais de Nível superior	712	858
Psicologia	386	379
Assistência Social	326	479
Procedimento	6.654	13.088
Atendimento Odontológico	519	397

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica & SISAB

• Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo de Procedimento	Quantidade
Ações de promoção e prevenção em saúde	1.824
Procedimentos com finalidade diagnóstica (ultrassonografia, exames laboratoriais)	744
Procedimentos clínicos (fisioterapia e Fonoaudiologia)	2.908
Consultas Médicas em Especialidade	1.526
Ginecologia	435
Pediatria	236
Psiquiatria	515
Neurologia	340

TOTAL	7002
--------------	-------------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Produção da Ala de Pronto Atendimento

Pronto Atendimento Geral	2024	2025
Consultas realizadas Pronto Atendimento UBS II	5.181	5.245
Consultas realizadas Pronto Atendimento PAS BOM PASTOR	326	349
TOTAL	5.507	5.594

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupos de Procedimento	
Ações de Promoção e prevenção em Saúde	204
TOTAL	204

Serviço de Assistência Farmacêutica

	3º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2025
Total e Medicamentos Dispensados (setembro, outubro, novembro e dezembro)	705.891	693.384

RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ALMOXAFIRADO DA FARMÁCIA

Serviço de Transportes de Pacientes (TFD é Tratamento Fora de Domicílio)

Pessoas atendidas	
Referência município de Presidente Prudente, Rانcharia, Dracena	4.341
Referência município de Presidente Prudente (Serviço Hemodiálise, Quimioterapia, Radioterapia)	8
Referência município de Porto Primavera	10
TOTAL:	4.359

Viagens realizadas	2024	2025
Tratamento Fora de Domicílio (municípios de São Paulo, Bauru, São José Rio Preto, Marília, Dracena, Jaú, Barretos, Assis, Nova Andradina/MS).	72 viagens	86 viagens
Total das Despesas:	R\$ 52.675,91	R\$ 47.005,38

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
18960233000100	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / SANDOVALINA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No sistema Municipal de Saúde de Sandovalina, todo planejamento e responsabilidade técnica são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, que é o Gestor do SUS no município, e os assuntos apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde. Os serviços de atendimento aos usuários estão interligados em fluxo que objetiva dar pelo atendimento às necessidades dos pacientes. Além disso, são implementadas ações de prevenção principalmente através de duas equipes de ESF que atuam na zona rural e urbana, realizando visitas aos domicílios e se aproximando do cotidiano de vidas dos pacientes. O sistema local de saúde está ligado ao SUS, através da DRS XI de Presidente Prudente, de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde. São desenvolvidas ações conjuntas com forças sociais, com a Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, Assistente Social, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, do Esporte e Cultura e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. As atividades relacionadas a ações de atenção básica no município ocorrem, a nível ambulatorial (UBS e ESF), de acordo com a demanda, gerando assim, uma produção mensal.

Os serviços de Especialidades bem como os exames de diagnósticos são oferecidos através do Ambulatório Médico de especialidades (AME) e através do Núcleo de Regulação do DRS-XI de Presidente Prudente. As consultas e exames são agendado via *on line*, por intermédio de sistema CROSS conforme cotas destinadas ao município ou por intermédio do Núcleo de Regulação. No que se refere à demanda para acompanhamento de saúde mental, os casos são acompanhados ambulatorialmente pela equipe do município, composta por médico, enfermeira, farmacêutica e psicóloga. Já os casos que apresentam uma maior complexidade são encaminhados ao PAI Polo de Atenção Intensiva em Saúde Mental do Estado de São Paulo, interligado ao Hospital Regional de Presidente Prudente. Os casos crônicos são acompanhados também pelo CAPS Centro de Atenção Psicossocial do município de Tarabai. A partir de Agosto de 2017 foi elaborado o Plano Municipal da RAPS em consonância à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) instituída através da Portaria n° 3.088 de 23 /12/2011 que estabelece estratégias de ações destinadas às pessoas com sofrimento ou transtorno mental com necessidades decorrentes do uso abusivo do álcool, e outras drogas no âmbito do SUS. Ela tem por finalidade ampliar e articular os pontos de atenção à saúde, garantindo autonomia ao usuário, acesso e qualidade dos serviços, a diversificação das estratégias de cuidado, a ênfase na base territorial e comunitária e desenvolvimento de metodologia de redução dos danos e prioridade do Projeto Terapêutico Singular (PTS). A partir de então, os pacientes tem seu tratamento direcionado pela equipe de ESF e NASF do município, bem como pelo CAPS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	9	26	11
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	1	3	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Equipe de profissionais do quadro efetivo mantida. Foi mantida a implementação da Equipe de Atenção Básica através da renovação contratual de Médico Pediatra bem como de médico plantonista. Em 2021 houve contratação, através do Consórcio CIOP de psicólogo e médico psiquiatra, prorrogado para os anos seguintes, incluindo 2024 e 2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária a saúde (APS).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares;									
Ação Nº 2 - Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.									
2. Acompanhar, na APS, 90% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	96,00	Percentual	89,00	92,71
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).									
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Aprimorar as ações Inter setoriais junto a Secretaria de Assistência Social e Educação do município									
Ação Nº 4 - Ampliar as estratégias de busca das famílias que não cumprem as condicionalidades									
3. Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	60,00	80,00	0,00	Percentual	80,00	0
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes do município para acompanhamento da saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas.									
4. Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares;									
Ação Nº 2 - Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.									
5. Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames (Teste Rápido e sorológico) às gestantes do município;									
Ação Nº 2 - Realizar Busca Ativa às faltosas.									
6. Reduzir para 3,0% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	% de exodontia realizada em relação ao total de procedimentos	Percentual	2021	3,00	3,00	0,00	Percentual	3,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de odontologia;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de conscientização quanto a importância da higiene oral;									
Ação Nº 3 - Realizar escovação supervisionada, junto aos grupos de doenças crônicas, gestantes bem como de crianças em idade pré-escolar e escolar.									
7. Diminuir para 9% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	10,00	9,00	9,00	Percentual	12,00	133,33
Ação Nº 1 - Implantar ações educativas junto aos adolescentes no âmbito escolar (PSE);									
Ação Nº 2 - Contratualizar junto às equipes da atenção básica a diminuição da taxa;									
Ação Nº 3 - Implantar o Planejamento Familiar;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar diversidade de métodos contraceptivos para distribuição à população em geral na UBS.									

8. Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	70,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a captação precoce da gestante para Iniciar o pré-natal na Atenção Primária à Saúde até a 12ª semana de gestação;									
9. Ampliar para 40% a proporção de partos normais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	35,55	40,00	40,00	Percentual	28,00	70,00
Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidado da gestante visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal;									
Ação Nº 2 - Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias a realização do mesmo.									
10. Manter 100% dos cadastros individuais, acordo com o quantitativo de equipes na APS	Percentual de cadastros validos por equipe de APS.	Percentual	2021	80,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física e de equipamentos para realização de cadastros individuais.									
11. Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	Percentual de ações realizadas e informadas.	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente com a rede escolar do município ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos.									
12. Manter em funcionamento a rede de computadores para alimentação do Sistema de prontuário eletrônico (PEC/E-SUS)	Número de computadores adquiridos	Número	2021	10	20	1	Número	20,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física e de equipamentos para alimentação do sistema.									
13. Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,20	0,70	0,70	Razão	0,20	28,57
Ação Nº 1 - Estimular a população alvo através de Campanhas Educativas quanto à importância da realização do exame;									
14. Alcançar 0,6 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,20	0,60	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na CIR as referências para oferta adequada às solicitações.									
15. Ampliar para 60 % de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	30,00	60,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta médica e de enfermagem para acompanhamento regular do grupo de hipertenso.									
16. Alcançar 80% de diabético com hemoglobina avaliada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	37,00	80,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar consulta médica e de enfermagem para acompanhamento regular do grupo de diabético.									
17. Ampliar ações de prevenção em saúde para população adolescente de forma articulada e intersetorial.	Percentual de ações realizadas	Percentual	2021	50,00	80,00	80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Monitorar a imunização;									

18. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial das pessoas portadoras de transtornos mentais, através de Projetos de Terapia Ocupacional de forma intersetorial e articulada com os demais pontos de atenção em saúde.	Número de Projetos de Terapia Ocupacional implantados.	Número	2021	1	4	40	Número	1,00	2,50
Ação Nº 1 - Garantir a participação da Equipe municipal de saúde mental nos cursos de Capacitação									
19. Promover ações para reduzir o uso abusivo de álcool e drogas na população geral.	Número de Projetos/Centros de apoio implantados.	Número	2021	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso aos serviços ambulatoriais e grupos de acompanhamento para redução de vícios.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequadas.	Número	2021	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Avaliação de avarias e danos nos prédios e elaboração de Projetos de reforma, se necessário.									
2. Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos/Imobiliário	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto									
3. Realizar aquisição de veículos para transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de veículos adquiridos (VAN, Microônibus, ambulâncias UTI, Semi-UTI, carros de passeio)	Número	2021	2	8	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realização processo licitatório para aquisição de veículos									
4. Implementar a informatização da rede de saúde para acompanhamento e monitoramento dos casos notificados de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19.	Número de computadores adquiridos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda.									
5. Garantir a redução da transmissibilidade de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19) através de transporte adequado (em isolamento) de paciente considerado suspeito para a infecção.	Número de veículos tipo ambulância de suporte básico adquiridos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto									
6. Reformar e/ou ampliar a UBS o PAS Assentamento Bom Pastor	Número de Unidades/Postos Avançados reformados/ampliados	Número	2021		1	10	Número	1,00	10,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto									
7. Reformar/Ampliar a Central de ambulâncias.	Número de Central de Ambulância reformados/ampliados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução da Reforma									
8. Construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Execução da Obra									
9. Construir uma (01) Unidade Farmacêutica para ampliar acesso ao serviço de Assistência Farmacêutica (AP, FME, Administrativo e Judicial).	Número de unidade Farmacêutica construída	Número	2021	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	Percentual de medicamentos básicos adquiridos.	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender a demanda; manter os estoques para regularidade no abastecimento e promover seu uso adequado.									
2. Enviar 100% as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	Percentual de competências enviadas ao BNAFAR.	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar 100% as informações para BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no QUALIFAR SUS.									
3. Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas de Pedidos Administrativos e Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Percentual de medicamentos adquiridos por determinação judiciais.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais, se houver, e em tempo oportuno.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou reduzir para 0 (zero) os óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura e monitorar os casos de risco;									
2. Manter em Zero o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes consideradas vulneráveis para acompanhamento pontual;									
3. Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Investigar óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno.									
4. Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.	Quantidade de óbitos confirmados pela COVID-19/quantidade de casos confirmados de infecção	Taxa	2021	2,04	0,20	0,00	Taxa	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter estrutura da vigilância para detecção precoce da infecção;									

5. Alcançar o mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS.	Percentual de metas atingidas no PQAVS	Percentual	2021	50,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas no Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde									
6. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames e acesso a medicamentos.									
7. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa;									
8. Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças na faixa etária preconizada e convocação das crianças em atraso e buscar parceria junto ao CRAS, escolas locais e Conselho Tutelar quando necessário;									
Ação Nº 2 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);									
Ação Nº 3 - Flexibilização do horário de atendimento das salas de vacinas;									
Ação Nº 4 - Realização de busca ativa nas escolas, para aplicação de vacinas de modo a garantir a cobertura vacinal do calendário básico nas faixas etárias preconizadas									
9. Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos necessários para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;									
10. Manter e/ou reduzir para 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Utilizar o Plano de Ação de Enfrentamento da Sífilis;									
11. Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação nos óbitos mal definidos a fim de reconhecer as causas do óbito;									
12. Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca de ocupações mais freqüentes junto à tabela de ocupações do SINAN para preenchimento adequado da ficha de Notificação.									
13. Reduzir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.									

14. Manter e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	Número absoluto de óbitos por Arboviroses.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados									
15. Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	Quantidade de reuniões realizadas (cronograma) no ano.	Número	2021	1	6	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião bimestral									
16. Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas Casa a Casa;									
17. Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	60,00	70,00	70,00	Percentual	63,00	90,00
Ação Nº 1 - Encaminhar as amostras de água conforme quantitativo e cronograma estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.									
18. Manter e ou reduzir para 4 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	5	4	4	Número	7,00	175,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de profissionais da Atenção Básica em Saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e de pessoas com doenças crônicas (Hipertensão, Diabetes Mellitus; DPOC, Câncer).									
19. Realizar controle população animal (cães e gatos), através de programa de castração.	Percentual de animais castrados inseridos no programa.	Percentual	2021	5,00	10,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de médico veterinário;									
20. Aquisição de Equipamentos/Veículos utilitários para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio da SES/MS.	Número de equipamentos/veículos adquiridos.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto de Aquisição de Veículo utilitário									
21. Implantar o Centro de Zoonoses, com apoio da SES/MS	Número de unidade estruturada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para implantação do Centro de Zoonoses									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 2,5% o acesso aos atendimentos de média complexidade.	Percentual de atendimentos de média complexidade e população residente.	Percentual	2021	2,50	2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação para ampliação dos atendimentos de média complexidade;									
2. Ampliar o acesso a internações de média e alta complexidade	Percentual de internações de média e alta complexidade	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar na CIR as referências e mecanismos de regulação.									
3. Garantir agilidade e qualidade no serviço de diagnóstico ambulatorial (Ultrassonografia e Exames Laboratoriais)	Percentual de Exames realizados e entregues no tempo adequado.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de diagnóstico sempre que requerido;									
4. Garantir agilidade no acesso à rede de atenção à urgência e emergência hospitalar nos casos de acidentes	Percentual de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar serviço móvel de remoção em caso de acidente;									
5. Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número	2021	3	6	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para aquisição de veículos									
6. Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas (Fonoaudiologia/Fisioterapia)	Percentual de equipamentos adquiridos para as unidades especializadas.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e imobiliários para sala de fonoaudiologia									
7. Manter/ampliar serviço de atenção especializada (Ginecologia, Neurologia, Pediatria e Psiquiatria, Nutrição)	Número de especialidades contratadas	Número	2021	3	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para averiguação de demanda									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da gestão do SUS, por meio da gestão participativa e do controle social.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar os processos de gestão do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 75% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo, através das ações de educação permanente.	Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas)	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para averiguação de demanda									
2. Participar em 90% das reuniões programadas da CIR.	Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR da Alta Sorocabana.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Comparecer nas reuniões mensais da CIR									
3. Alcançar 100% estabelecimentos de saúde gerando informações de produção por meio do Sistema E-SUS.	Percentual de estabelecimentos que geram informações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a estrutura de rede de computadores bem como de internet nas Unidades de Saúde									
4. Responder 90% das demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.	Percentual de demandas respondidas.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atender as demandas									
5. Realizar 06 reuniões (bimestrais) com o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;									
6. Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos de planejamentos elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Detalhado do Semestre anterior;									

DIRETRIZ Nº 5 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados.	Percentual de procedimentos ambulatoriais regulados.	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar prestadores de exames e consultas médicas conforme as normativas da administração pública, para atendimento da demanda reprimida.									
2. Fortalecer e implementar os protocolos de acesso para as linhas de cuidado de doenças crônicas como Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Diabetes Mellitus e Doenças do Aparelho Circulatório.	Numero de protocolo implementados	Número	2021	1	4	30	Número	1,00	3,33
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames e medicamentos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar em 2,5% o acesso aos atendimentos de média complexidade.	2,50	2,50
	Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.	2	1
	Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados.	20,00	20,00
	Capacitar 75% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo, através das ações de educação permanente.	75,00	50,00
	Ampliar o acesso a internações de média e alta complexidade	70,00	70,00
	Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	1	1
	Fortalecer e implementar os protocolos de acesso para as linhas de cuidado de doenças crônicas como Asma/Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Diabetes Mellitus e Doenças do Aparelho Circulatório.	30	1
	Participar em 90% das reuniões programadas da CIR.	90,00	90,00
	Garantir agilidade e qualidade no serviço de diagnóstico ambulatorial (Ultrassonografia e Exames Laboratoriais)	70,00	70,00
	Realizar aquisição de veículos para transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.	1	3
	Alcançar 100% estabelecimentos de saúde gerando informações de produção por meio do Sistema E-SUS.	100,00	100,00
	Garantir agilidade no acesso à rede de atenção à urgência e emergência hospitalar nos casos de acidentes	70,00	70,00
	Implementar a informatização da rede de saúde para acompanhamento e monitoramento dos casos notificados de infecção pelo novo coronavírus - COVID 19.	1	1
	Responder 90% das demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.	90,00	100,00
	Alcançar o mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS.	70,00	70,00
	Garantir a redução da transmissibilidade de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19) através de transporte adequado (em isolamento) de paciente considerado suspeito para a infecção.	1	1
	Realizar 06 reuniões (bimestrais) com o Conselho Municipal de Saúde	6	6
	Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	1	2
	Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas (Fonoaudiologia/Fisioterapia)	1	1
	Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter/ampliar serviço de atenção especializada (Ginecologia, Neurologia, Pediatria e Psiquiatria, Nutrição)	5	5
	Reformar/Ampliar a Central de ambulâncias.	1	1
	Construir 01 (uma) Unidade Básica de Saúde	1	1
	Construir uma (01) Unidade Farmacêutica para ampliar acesso ao serviço de Assistência Farmacêutica (AP, FME, Administrativo e Judicial).	1	0
	Manter em funcionamento a rede de computadores para alimentação do Sistema de prontuário eletrônico (PEC/E-SUS)	1	20
	Realizar controle população animal (cães e gatos), através de programa de castração.	1,00	1,00
Implantar o Centro de Zoonoses, com apoio da SES/MS	1	1	
301 - Atenção Básica	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) os óbitos infantis	0	1
	Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	90,00	90,00
	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária a saúde (APS).	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbito materno	0	0
	Enviar 100% as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	100,00	100,00
	Acompanhar, na APS, 90% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	96,00	89,00
	Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	90,00

	Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas de Pedidos Administrativos e Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	90,00	90,00
	Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual	0,00	80,00
	Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.	0,00	1,00
	Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	100,00	100,00
	Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.	90,00	90,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Reformar e/ou ampliar a UBS o PAS Assentamento Bom Pastor	10	1
	Reduzir para 3,0% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	0,00	3,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Diminuir para 9% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	9,00	12,00
	Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.	75,00	100,00
	Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	85,00	85,00
	Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	95,00
	Ampliar para 40% a proporção de partos normais	40,00	28,00
	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita	0	1
	Manter 100% dos cadastros individuais, acordo com o quantitativo de equipes na APS	0,00	100,00
	Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	90,00
	Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	80,00	90,00
	Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Reduzir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	0,70	0,20
	Manter e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	0	0
	Alcançar 0,6 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	0,50	0,50
	Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	1	3
	Ampliar para 60 % de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	80,00	25,00
	Alcançar 80% de diabético com hemoglobina avaliada.	80,00	20,00
	Ampliar ações de prevenção em saúde para população adolescente de forma articulada e intersetorial.	80,00	20,00
	Manter e ou reduzir para 4 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	4	7
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial das pessoas portadoras de transtornos mentais, através de Projetos de Terapia Ocupacional de forma intersetorial e articulada com os demais pontos de atenção em saúde.	40	1
	Promover ações para reduzir o uso abusivo de álcool e drogas na população geral.	2	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	90,00	90,00
	Enviar 100% as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.	100,00	100,00
	Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas de Pedidos Administrativos e Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	90,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) os óbitos infantis	0	1
	Manter em Zero o número de óbito materno	0	0
	Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	90,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 100% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	95,00
	Manter e/ou reduzir para 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita	0	1

Atingir o percentual de 100 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	90,00
Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Reduzir para zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
Manter e/ou reduzir para 0 o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	0	0
Realizar reunião bimestral da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês)	1	3
Realizar 80% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	80,00	80,00
Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	70,00	63,00
Realizar controle população animal (cães e gatos), através de programa de castração.	1,00	1,00
Aquisição de Equipamentos/Veículos utilitários para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio da SES/MS.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	8.206.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.206.160,00
	Capital	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.050.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	670.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.980.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.980.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS avaliado no período

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.423.428,76	10.228.926,43	203.787,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.856.142,94	
	Capital	110.018,00	1.440.794,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.812,33	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		2.533.446,76	11.669.720,76	203.787,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.406.955,27	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,56 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,59 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	3,16 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	76,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.891,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,20 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,78 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	13,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/02/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.950.000,00	4.950.000,00	6.871.325,40	138,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	700.000,00	202.912,62	28,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	798.861,85	199,72

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	3.883.528,81	136,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.986.022,12	198,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.330.000,00	44.330.000,00	48.271.009,94	108,89
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	17.307.624,63	104,89
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	396.877,41	233,46
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	923.157,25	92,32
Cota-Parte do ICMS	26.500.000,00	26.500.000,00	29.435.076,44	111,08
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	208.274,21	130,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.280.000,00	49.280.000,00	55.142.335,34	111,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.615.560,00	12.060.440,00	11.649.162,96	96,59	10.868.958,58	90,12	10.645.083,98	88,26	780.204,38
Despesas Correntes	9.315.330,00	10.538.210,00	10.208.598,63	96,87	10.020.837,15	95,09	9.836.151,37	93,34	187.761,48
Despesas de Capital	300.230,00	1.522.230,00	1.440.564,33	94,64	848.121,43	55,72	808.932,61	53,14	592.442,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.635.560,00	12.060.440,00	11.649.162,96	96,59	10.868.958,58	90,12	10.645.083,98	88,26	780.204,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.649.162,96	10.868.958,58	10.645.083,98
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	780.204,38	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	230,00	230,00	230,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	20.327,80	20.327,80	20.327,80

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.848.400,78	10.848.400,78	10.624.526,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.271.350,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.577.050,48	2.577.050,48	2.353.175,88
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,67	19,67	19,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2025	8.271.350,30	10.848.400,78	2.577.050,48	1.004.078,98	780.204,38	0,00	0,00	1.004.078,98	0,00	3.
Empenhos de 2024	7.283.316,65	9.185.710,89	1.902.394,24	439.306,22	0,00	0,00	379.323,53	59.982,69	0,00	1.
Empenhos de 2023	6.695.973,04	9.150.225,34	2.454.252,30	0,00	450.000,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.
Empenhos de 2022	6.511.672,09	8.351.113,99	1.839.441,90	713.783,68	360.351,91	0,00	647.370,84	62.797,84	3.615,00	2.
Empenhos de 2021	5.795.483,64	6.932.413,63	1.136.929,99	1.155.124,03	606.825,32	0,00	848.568,35	302.282,19	4.273,49	1.
Empenhos de 2020	4.529.203,39	5.991.867,54	1.462.664,15	277.749,58	93.279,25	0,00	242.476,22	35.116,07	157,29	1.
Empenhos de 2019	4.624.006,15	5.715.659,82	1.091.653,67	304.206,16	144.553,52	0,00	232.390,01	1.535,78	70.280,37	1.
Empenhos de 2018	4.193.130,87	5.139.738,09	946.607,22	121.857,79	121.857,79	0,00	121.826,94	0,00	30,85	1.
Empenhos de 2017	3.674.930,93	4.343.043,43	668.112,50	189.961,00	89.399,95	0,00	81.480,63	20.494,87	87.985,50	
Empenhos de 2016	3.461.410,17	4.616.471,11	1.155.060,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.
Empenhos de 2015	3.013.264,76	4.062.303,50	1.049.038,74	0,00	46.705,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.
Empenhos de 2014	3.225.628,14	4.621.036,24	1.395.408,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.
Empenhos de 2013	3.241.456,33	4.391.603,27	1.150.146,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.989.593,80	66,32
Provenientes da União	2.950.000,00	2.950.000,00	1.989.593,80	67,44
Provenientes dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	500,00	500,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.000.500,00	3.000.500,00	1.989.593,80	66,31

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.185.000,00	2.911.400,00	2.737.234,51	94,02	2.529.415,90	86,88	2.463.558,10	84,62	207.818,61
Despesas Correntes	2.105.000,00	2.751.400,00	2.627.216,51	95,49	2.504.275,11	91,02	2.453.540,10	89,17	122.941,40
Despesas de Capital	80.000,00	160.000,00	110.018,00	68,76	25.140,79	15,71	10.018,00	6,26	84.877,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.200.000,00	2.911.400,00	2.737.234,51	94,02	2.529.415,90	86,88	2.463.558,10	84,62	207.818,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.800.560,00	14.971.840,00	14.386.397,47	96,09	13.398.374,48	89,49	13.108.642,08	87,56	988.022,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.835.560,00	14.971.840,00	14.386.397,47	96,09	13.398.374,48	89,49	13.108.642,08	87,56	988.022,99
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50.000,00	212.000,00	203.787,75	96,13	203.787,75	96,13	203.787,75	96,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.785.560,00	14.759.840,00	14.182.609,72	96,09	13.194.586,73	89,40	12.904.854,33	87,43	988.022,99

FONTE: SIOPS, São Paulo 25/02/26 08:28:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 07/02/2023
10:11:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 07/02/2023
10:11:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informa que o município obteve uma Receita Total no valor de R\$ 55.099.990,00 (cinquenta e cinco milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Prosseguindo a reunião o Sr. Carlos Araújo demonstra que do valor dessa Receita, como é de conhecimento de todos, é obrigatório o município aplicar no mínimo 15% específico na Saúde, o que representaria um valor de R\$ 8.264.998,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Foi apresentado aos presentes que o município aplicou nesse período o percentual de **21,21%** (vinte e um pontos percentuais e vinte e um décimos) de suas receitas de impostos na área da saúde, através da despesa empenhada, tendo realizado uma despesa total de R\$ 13.418.932,00 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais). Demonstrou ainda todas as receitas arrecadadas, bem como as despesas realizadas e os saldos existentes nas contas vinculadas. Esclarece ainda que a aplicação no referido quadrimestre foi cumprida, cabendo ressaltar, que este cumprimento deverá ocorrer anualmente. Prosseguindo a reunião, o Sr. Carlos Araújo coloca a todos que os recursos foram aplicados, percentualmente nas seguintes despesas: Folha de Pagamento (54%), Medicamentos (7%), Combustíveis (7%), Ciop (6%), Manutenção da Frota (3%), investimentos (7%), Auxílio Alimentação (7%). Finalizada a apresentação do assessor contábil Sr. Carlos Araújo, prossegue a reunião para fazer esclarecimentos quanto à produção dos serviços de saúde ao longo desse quadrimestre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Sidilene Mata Alves Daguilar, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
não houve auditorias no período avaliado

11. Análises e Considerações Gerais

O acompanhamento da produção para monitoramento do cumprimento do plano de saúde se dá através da análise dos indicadores de saúde, os quais são analisados periodicamente pela Equipe de Saúde dando ciência ao Conselho Municipal. A produção é realizada por toda equipe de atenção básica com apoio gerencial dos sistemas de informação: E-SUS, SIM, SINASC, SINAN, SISCOLO, SIVISA, SISAGUA, SISAEDES, SIA, VERSIA, SIAB, BPA, FPO, SISPRENATAL, SCNES, SI-PNI e Módulo Farmácia), seguindo corretamente o cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.

LUZIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
Secretário(a) de Saúde
SANDOVALINA/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANDOVALINA/SP, 24 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Sandovalina

